ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se
Publique - se
2013-04-12
O Secretário da Mesa
Paulo Batista Santos (Assinatura) — Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.04.12 18:50:21 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 1530 / XII (2 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Reestruturação da rede dos CTT no Porto

Destinatário: Câmara Municipal de Porto

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Foram encerradas, em 2011, sete estações dos CTT no Porto, nomeadamente nas Antas, Pinto Bessa, Augusto Luso, Campo Lindo, Malmerendas, Loja do Cidadão e Palácio da Justiça. Nos últimos meses, foram removidos 83 marcos de correio da via pública, espalhados pela cidade;

- Informações chegadas a este Grupo Parlamentar dizem que a empresa CTT - Correios de Portugal se prepara para encerrar mais três estações de correios na cidade, nomeadamente a da Rua de Ferreira Borges, a de S. Roque e a de Lordelo do Ouro;

- Caso estas informações se revelem verdadeiras, e esta intenção se concretize, sete das atuais 15 freguesias (Nevogilde, Lordelo do Ouro, Miragaia, Sé, S. Nicolau, Vitória e Campanhã), nas quais residem cerca de 70 mil habitantes, ficam sem qualquer estação de correios.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Presidenteda Câmara Municipal do Porto, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1 – Se a Câmara Municipal do Porto conhece o plano de reestruturação da rede dos CTT para a cidade.

2 – O que vai o executivo camarário fazer para acautelar os interesses das populações afetadas com encerramento de estações de correios e remoção de marcos da via pública.

Palácio de São Bento, quinta-feira, 11 de Abril de 2013

Deputado(a)s

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.